



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALAGOINHA**  
*Mais trabalho, novas conquistas!*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA - PE**

**PORTARIA Nº 01/2021.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha - IPSEMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - determinar que a concessão de margem para novos empréstimos em consignação para aposentados ou pensionistas do IPSEMA, só será deferida após DECISÃO MONOCRÁTICA, julgado LEGAL o Processo de aposentadoria ou pensão, pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Dê-se ciência para o fiel cumprimento desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinha (PE), 04 de janeiro de 2021.

Sélio José Castor Galindo  
Diretor Presidente

  
Sélio José Castor Galindo  
Diretor Presidente  
IC Nº 922 552 134-00  
Mat Nº 767